



Praça Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR DE COMPRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (RATIFICAÇÃO). DISPENSA 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2026. A Câmara Municipal de Senador Firmino torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe ADJUDICADO e HOMOLOGADO, resultando na contratação da empresa MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.900.175-0001-00, com sede na Travessa Edson de Melo, 30, escritório, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-036. Constam nos autos documentação fiscal exigida para a contratação, pareceres e apreciação da Comissão de Licitação. (Site Oficial Câmara: <https://senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php>) Senador Firmino - MG, 25 de março de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2026. Contrato 05/2026. Processo Administrativo 05/2026. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Santo Antônio — nº 04 — Centro CNPJ nº 74.031 980/0001-26, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA, residente e domiciliado nesta cidade. CONTRATADO: MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.900.175-0001-00, com sede na Travessa Edson de Melo, 30, escritório, Centro, Ubá-MG, CEP 36.500-036. OBJETO: Contratação de empresa com a finalidade de serviços de telefonia para atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Senador Firmino, devendo a empresa contratada fornecer, no mínimo, 03 (três) ramais com respectivos aparelhos telefônicos com fio em regime de locação ou comodato, assegurar a possibilidade de portabilidade do número fixo institucional (mediante viabilidade técnica), disponibilizar 02 (duas) linhas de telefonia móvel com franquia mínima de 1 GB de internet, realizar a configuração, instalação e ativação completa do sistema e equipamentos, bem como garantir a prestação contínua dos serviços com qualidade e estabilidade, incluindo suporte técnico e manutenção necessários durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar eficiência administrativa, melhoria da comunicação institucional e adequado atendimento ao cidadão. VALOR TOTAL: R\$4.248,20 (quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). EXTRATO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024, na classificação: 3.3.90.30.00.1.01.02.01.031.0001.2.0003 Fonte 1500 Ficha 10 VIGÊNCIA: Da data da Assinatura do contrato até 31/12/2026. Senador Firmino/MG, 25 de março de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.